

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 220 /74

Abre crédito especial ao convênio 5509.231.208 - 0901.1.010.001.02, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Comissão Especial para Execução do Plano de Melhoramento e Expansão do Ensino Superior-CEPES, de cadastro nº 0.208.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), ao convênio supra citado, no seguinte elemento de despesa:

4.1.1.0 - Obras Cr\$ 400.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Ministério da Educação e Cultura - CEPES

III - Este convênio tem por finalidade a continuação da construção do campus universitário - projeto da Construção da Sede da Reitoria.

Brasília-DF, 9 de março de 1974